ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.010./87

de 13 de abril de 1987.

REAJUSTA SALÁRIOS DOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso das atribuiçoẽs que lhe confere o art. 14º do regimento INTERNO da Cãmara.

CONSIDERANDO, o artigo 53º § 2º , 5º e 6º do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Lei Legislativa nº 40/82 de 30 de junho de 1982.

FINALMENTE

CONSIDERANDO, o indici de aumento estabelecido no Projeto de Lei 05/87 do Poder Executivo.

R E S O L V E.

Art. 1º- Fica concedido aos funcionarios da Câmara Municipal de Manacapuru em Cargos de PROVIMENTO EFETIVO conforme discrimina ANEXO I letra "A".

Art. 2º- Fica concedido aos funcionarios da Cãmara Municipal de Manacapuru em Cargos de Provimento em Comissão, conforme Discrimina ANEXO II letra "B".

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, correrão à conta da Dotação Própria, vinculada ao Orçamento da Câmara Suplementada se necessario.

Art. 4º- Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua públicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposiçoẽs em contrario.

CAMARA MUNICIPAL, aos 13.04.1987.

Presidente

Primeiro Secretario

Segundo Secretario.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A N E X O I

L E T R A - "A"

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

D E N O M I N A Ç Ã O

-ASSISTENTE LEGISLATIVO I.....Cr$-2.700,00
-ASSISTENTE LEGISLATIVO II.....Cr$-2.500,00
-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....Cr$-1.750,00
-AUXILIAR DE SERVIÇOS.....Cr$-1.368,00

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 13 dias do mês de abril de 1987.

Presidente

Primeiro Secretario

Segundo Secretario

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

A N E X O II

L E T R A "B"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CC-1

- SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.....Cz$ 11.000,00

- CHEFE DO SERVIÇO DE FINANÇA.....Cz$ 11.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 13 dias do mês de abril de 1987.

Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário